Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 11 de maro de 2021. Ao décimo primeiro dia do mês de maro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e cinquenta e um minutos (18h:51 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a **3ª (terceira)** Sessão Extraordinária com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiuza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e tem como 1ª Secretária a Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa e como 2º Secretário o Vereador Ricardo Pinheiro dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, Informa que a presente sessão tem o objetivo de avaliar as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Em seguida solicita às Comissões que apresentem suas emendas a primeira secretária para que sejam lidas. Pede aos vereadores que fiquem atentos a leitura do texto oriundo do Executivo e bem como a leitura das emendas, pois serão discutidas e votadas. Salienta que após discussão e votação das emendas será feita a votação da Redação Final do Projeto. A primeira Secretária faz a leitura do texto oriundo do Poder Executivo que tem o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica ratificado, nos termos da **lei federal nº 11.107/2005**, e seu **Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007**, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde: Em seguida faz a leitura da Emenda Aditiva Supressiva oriundo da Comissão Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor) ao **Projeto de Lei 003/2021** do Poder Executivo Municipal "Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da **lei federal nº 11.107/2005**, e seu **decreto federal regulamentador nº 6.017/2007**, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para o combate à pandemia do Novo Coronavírus, bem como, os insumos, medicamentos e equipamentos relacionados à vacinação contra a covid-19 e suas variantes". Em discussão faz uso da palavra as vereadoras Camila Moura Teixeira Costa e Maria José Cedraz Silva de Oliveira e os vereadores Pablo Rezende e Osvaldo da Paz. O presidente declara a suspensão da sessão por cinco minutos. Retomando os trabalhos o presidente convida os edis a retomarem seus assentos e informa que encerrou as discussões da emenda e agora será feita a votação. O líder da bancada governista Raimundo Fiúza da Conceição se pronuncia apelando para que as Comissões

que propôs a inserção das emendas tenha bom senso, pois o projeto é simples e não tem necessidade de entraves com sentido de prejudicar. Solicita ao edil Osvaldo da Paz para que conduza seu grupo para que retirem as emendas. Salienta que os argumentos são infundados diante da situação de pandemia que vivemos. Informa que deseja votar o projeto na integra, entretanto, persistindo as emendas sua bancada votará contrário a elas. O vereador lider da bancada de oposição encaminha a votação, cita o artigo que fala sobre a disciplina dos debates. Parabeniza os vereadores Roberto Luiz Souza dos Santos e Pablo Rezende da Silva, pelas emendas feitas para melhorar o projeto. Diz que na sessão de terça feira apresentou um projeto autorizativo para prefeitura adquirir vacinas. Afirma que é atribuição dos vereadores melhorar e corrigir os projetos que chegam a Casa. Pronuncia que as emendas têm que ser feitas no Legislativo. Salienta que os artigos 2º e 3º que falam da compra de vacinas não foram mexidos. Profere que as emendas é regimental e seu grupo é favorável a aquisição de vacinas, pois a população está pedindo. Reforça que sua bancada votará favorável, pois sabem que o projeto é para aquisição de vacinas. **Pela Ordem** o vereador Ricardo Pinheiro solicita a suspensão da sessão. O presidente suspende a sessão por três minutos. Retornando o senhor presidente coloca em votação a por Emenda Aditiva Supressiva oriunda da Comissão Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor ao **Projeto de Lei 003/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal. **A Emenda é aprovada, obtendo 8(oito) votos favoráveis e 7(sete) votos contrários.** Em seguida a primeira secretária faz a leitura do texto oriundo do Poder Executivo que tem o seguinte teor: **Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fim de cumprimento do Artigo 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade". Em seguida faz a leitura da Emenda a Aditiva Supressiva oriundo da Comissão Finanças e Orçamento, com o seguinte teor **"Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fim de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas, mediante aprovação desta Casa Legislativa, em caso de necessidade." Em discussão faz uso da palavra os vereadores Renan da Silva Gonçalves, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues e Osvaldo da Paz. Em votação a **Emenda Aditiva Supressiva oriundo da Comissão Finanças e Orçamento é aprovada, obtendo 8(oito) votos favoráveis e 7(sete) votos contrários.** Em seguida o senhor Presidente declara em nome de Deus, encerrada a presente Sessão. Do que pra constar, eu, Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 11 de março de 2021